



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

## EDITAL PARA I CONCURSO UNIVERSITÁRIO FESTIVAL UFC DE CULTURA – NOVOS TALENTOS EM FOTOGRAFIA

A Universidade Federal do Ceará, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida da Universidade, 2853 – Benfica, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.272.636/0001-31, no uso de suas prerrogativas legais, vem divulgar o Edital para seleção de fotos para o “I Concurso Universitário Festival UFC de Cultura – Novos Talentos”, que irá compor a programação do V Festival UFC de Cultura.

1 – O I Concurso Universitário Festival UFC de Cultura – Novos Talentos em Fotografia é promovido pela Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da UFC e tem caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos candidatos. É aberto a estudantes de graduação e pós-graduação devidamente matriculados em qualquer Instituição de Ensino Superior. Podem participar brasileiros ou estrangeiros residentes em território nacional, maiores de 18 anos, desde que comprovem as condições exigidas.

2 – Para a comprovação, é necessário enviar uma declaração da faculdade ou universidade atestando sua condição de aluno ou enviar uma cópia atualizada do pagamento da mensalidade do curso no qual está matriculado. Sem essa comprovação, a inscrição será indeferida.

3 – O concurso terá duas categorias. Os candidatos podem concorrer nas duas categorias, mas só serão contemplado em uma.

Na categoria **Imagen Individual** serão aceitas até 3 (três) fotografias avulsas de cada participante, com tema livre. Somente 1 (uma) pode vir a ser premiada.

Na categoria **Ensaio** serão aceitos trabalhos com até 6 (seis) imagens. O tema dos ensaios também é livre.

As imagens devem ser **inéditas**. Portanto, não podem ter sido publicadas em qualquer veículo de comunicação impresso ou premiados em outros concursos. Serão aceitas imagens já compartilhada em mídias sociais como Orkut, Flickr, Facebook e afins. Serão válidas apenas fotografias feitas em território nacional.

4 – É permitida a utilização de programa de edição de imagens.

5 – As fotografias em formato digital devem vir acompanhadas da declaração da universidade ou comprovante de matrícula do candidato (também digitalizados) e da ficha de inscrição, disponível no site [www.festivalufcdecultura.ufc.br](http://www.festivalufcdecultura.ufc.br), devidamente preenchida. Todo o material deverá ser enviado para o e-mail [festivalufc.inscricao@gmail.com](mailto:festivalufc.inscricao@gmail.com). A falta de um dos documentos listados acarretará automaticamente em desclassificação.

6 – Todas as fotos deverão ser enviadas com 2000 (dois mil) pixels no lado maior e com a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

resolução de 100 (cem) dpi. No caso de solicitação posterior à divulgação dos resultados, os contemplados deverão fornecer as imagens com a resolução de 300 dpi para compor uma projeção com trabalhos premiados e menções honrosas dentro da programação do V Festival UFC de Cultura.

7 – Não poderão participar do concurso funcionários da Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional da UFC nem membros da comissão julgadora, assim como seus parentes até terceiro grau.

8 – As imagens selecionadas serão usadas única e exclusivamente para divulgação do concurso e do V Festival UFC de Cultura.

9 – As fotos não farão parte de qualquer tipo de banco de imagens para comercialização, nem serão usadas com fins de publicidade.

10 – O encaminhamento das fotos deverá ser feito até o dia **30/09/2012 (30 de setembro de 2012)**, valendo como comprovante de participação o e-mail de confirmação da inscrição.

11 – O julgamento das fotos ocorrerá até o dia **10/10/2012 (dez de outubro de 2012)** e o resultado será divulgado no site [www.festivalufcdecultura.ufc.br](http://www.festivalufcdecultura.ufc.br).

12 – O participante, ao preencher a ficha de inscrição, deverá assinar e datar a seguinte declaração: “Asseguro que minha inscrição neste concurso indica que li e concordo com as regras de seu regulamento”.

13 – Os selecionados das duas categorias receberão como prêmio:

1º lugar – Vale impressão no valor de R\$ 300,00 e certificado de premiação no concurso;

2º lugar – Vale impressão no valor de R\$ 200,00 e certificado de premiação no concurso;

3º lugar – Vale impressão no valor de R\$ 100,00 e certificado de premiação no concurso.

14 – A Comissão Julgadora poderá optar por não premiar trabalhos nas referidas categorias, caso julgue que as imagens inscritas não correspondem à qualidade técnica e conceitual minimamente desejada.

15 – Uma Comissão Julgadora será a responsável pela escolha das 10 (dez) melhores fotos da categoria “Imagem Individual” e dos 3 melhores trabalhos da categoria “Ensaio”.

16 – Farão parte da Comissão Julgadora representantes da UFC e fotógrafos convidados por seu notório saber e com experiência comprovada. A Comissão Julgadora é soberana para avaliar e decidir sobre os casos omissos neste regulamento.

17 – A participação neste concurso implica em total aceitação das regras deste regulamento.